



EST. PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 823/2017

PROCESSO Nº 160117-06-PMM-SECEL

OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20172006-01-PP/PMM/SECEL: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E LANCHES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO “JOGOS ABERTOS DE MARITUBA 2017” PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

VALOR GLOBAL: 25.665,00

OFÍCIO INICIAL Nº 003/2017/GAB.SEC.

Tratam os autos do processo nº 160117-06-PMM-SECEL, o qual tem por objeto: aquisição de água mineral e lanches para atender as demandas do projeto “Jogos Abertos de Marituba 2017” promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, oriundo do Pregão Presencial nº 5/20172006-01-PP/PMM/SECEL.

Quanto aos autos constatamos que:

- ✓ Consta ofício nº 003/2017/GAB.SEC. de solicitação referente a aquisição de água e lanche para atender as demandas do projeto “Jogos Abertos de Marituba”, às fls. 01;
- ✓ Consta Convênio nº 839672/2016 entre a União (Ministério do Esporte) e o município de Marituba e devida publicação às fls. 02-10;
- ✓ Consta documento técnico de projeto às fls. 11-36;
- ✓ Consta Termo de Referência e Anexo A, às fls. 37-44;
- ✓ Consta Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 160117-06-PMM/SECEL, às fls. 45;
- ✓ Consta cotação de 03 empresas, às fls. 47-49;
- ✓ Consta Mapa de Cotação, às fls. 50;
- ✓ Consta Saldo existente e Nota de Reserva Orçamentária nº 90 de Material de Consumo, às fls. 53-54;
- ✓ Declaração de adequação Orçamentária e Financeira (Art. 16, II da Lei Complementar 101/00) às fls. 55;
- ✓ Consta solicitação de autorização para execução do convênio 839672/2016 às fls. 56;
- ✓ Consta Autorização para abertura do procedimento licitatório na modalidade cabível, às fls. 57;
- ✓ Consta ofício 168/2017 alterando para 18/08/2017 o evento “Jogos Abertos de Marituba 2017” às fls. 59;
- ✓ Consta novo cronograma dos Jogos Abertos de Marituba 2017 às fls. 60-62;
- ✓ Consta decreto nº 648-A/2017 de 13 de junho de 2017, nomeando a comissão do pregão presencial do município de Marituba às fls. 63;
- ✓ Consta Minuta do edital, Termo de Referência, anexos e minuta do contrato, às fls. 65-90;



EST. PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 823/2017

PROCESSO Nº 160117-06-PMM-SECEL

OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20172006-01-PP/PMM/SECEL: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E LANCHES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO “JOGOS ABERTOS DE MARITUBA 2017” PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

VALOR GLOBAL: 25.665,00

OFÍCIO INICIAL Nº 003/2017/GAB.SEC.

- ✓ O processo possui Parecer Jurídico favorável a Minuta do edital e do contrato, devidamente assinado pelo advogado Dr. Sebastião de Sousa Maia OAB/PA 3171, às fls. 91;
- ✓ Consta Edital do Pregão Presencial nº 5/20172006-01-PP/PMM/SECEL, Termo de Referência, anexos e minuta do contrato às fls. 92-133;
- ✓ Consta extrato de divulgação, certidão de publicação e publicações na imprensa oficial e em jornais de grande circulação, Portal do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Marituba/PA às fls. 134-141-V;
- ✓ Consta ofício nº 256/2017–GAB/SEC retificando os itens 3.1.1 e 3.1.2 acompanhado de novo Termo de referência às fls. 142-150;
- ✓ Consta Minuta do edital, Termo de Referência, anexos e minuta do contrato, às fls. 152-177;
- ✓ O processo possui Parecer Jurídico favorável a Minuta do edital e do contrato, devidamente assinado pelo advogado Dr. Sebastião de Sousa Maia OAB/PA 3171, às fls. 178;
- ✓ Consta Edital do Pregão Presencial nº 5/20172006-01-PP/PMM/SECEL, Termo de Referência, anexos e minuta do contrato às fls. 179-203;
- ✓ Consta extrato de divulgação, certidão de publicação e publicações na imprensa oficial e em jornais de grande circulação, Portal do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Marituba/PA às fls. 204-209-V;
- ✓ Constam documentos para o credenciamento e proposta de preço da empresa: GRUPO VILPAN FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA - EPP às fls. 210-244;
- ✓ Consta Ata de reunião sessão Pregão Presencial nº 5/20172006-01-PP/PMM/SECEL às fls. 245-246;
- ✓ Consta Relatório de julgamento da pregoeira e equipe de apoio do Pregão Presencial nº 5/20172006-01-PP/PMM/SECEL declarando o item 1 deserto e o item 2 fracassado às fls. 247;
- ✓ Consta publicação do resultado da licitação na imprensa oficial e jornal de grande circulação às fls. 248-250;
- ✓ Consta ofício nº 312/2017-GAB.SEC. transferindo a data dos jogos, acompanhado do Termo de Referência e Anexo às fls. 251-258;
- ✓ Consta Minuta do edital, Termo de Referência, anexos e minuta do contrato, às fls. 261-279-V;

Controladoria Geral de Marituba
Assinatura



EST. PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 823/2017

PROCESSO Nº 160117-06-PMM-SECEL

OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20172006-01-PP/PMM/SECEL: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E LANCHES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO “JOGOS ABERTOS DE MARITUBA 2017” PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

VALOR GLOBAL: 25.665,00

OFÍCIO INICIAL Nº 003/2017/GAB.SEC.

- ✓ O processo possui Parecer Jurídico favorável à republicação do edital e do contrato, devidamente assinado pela advogada Dra. Marcela Litiane Tavares Gomes OAB/PA 22.844, às fls. 280-281;
- ✓ Consta Edital do Pregão Presencial nº 5/20172006-01-PP/PMM/SECEL, Termo de Referência, anexos e minuta do contrato às fls. 282-300-V;
- ✓ Consta extrato de divulgação, certidão de publicação e publicações na imprensa oficial e em jornais de grande circulação, Portal do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Marituba/PA às fls. 301-306-V;
- ✓ Constam documentos para o credenciamento e proposta de preço da empresa: BIG RECEPÇÕES LTDA - ME às fls. 307-320;
- ✓ Constam documentos para a habilitação da empresa: BIG RECEPÇÕES LTDA - ME às fls. 321-336;
- ✓ Consta Ata de reunião sessão Pregão Presencial nº 5/20172006-01-PP/PMM/SECEL às fls. 337-338;
- ✓ Consta Relatório de julgamento da pregoeira e equipe de apoio do Pregão Presencial nº 5/20172006-01-PP/PMM/SECEL declarando a licitação fracassada às fls. 339;
- ✓ O processo possui Parecer Jurídico favorável à contratação direta por dispensa, nas mesmas condições estabelecidas na licitação anterior frustrada, devidamente assinado pelo advogado Dr. Sebastião de Sousa Maia OAB/PA 3171, às fls. 341-343;

Diante do exposto pelos fatos e pareceres jurídicos ao longo deste processo, manifestamo-nos pelo arquivamento do feito e que sejam tomadas as providências cabíveis para contratação direta por dispensa nos termos do art. 24, inciso V da Lei 8.666/93. Segue o processo para Coordenação de Licitação e Contratos.

Marituba, 18 de setembro de 2017.

Adriana B. de C. Luz
Analista da Controladoria Geral

De Acordo:

Liberato Diniz Barroso
Controlador Geral do
Município

Controladoria Geral de Marituba
V. 1
Analista